



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-SEI-COFFITO nº 2/2025

Dispõe sobre prorrogação de prazo para inscrição no Edital de Chamamento Público, de 10 de março de 2025.

O CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Resolução-COFFITO nº 605/2025, torna público o presente Edital de Prorrogação de Prazo.

1. Fica prorrogado o prazo para apresentação das propostas no âmbito do Edital de Chamamento Público, de 10 de março de 2025, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSCs representativas das profissões de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional para celebração de convênios com ou sem repasse financeiro.

2. O novo prazo para envio das propostas, cujo repasse se der no exercício de 2025, será até o dia 30 de setembro de 2025, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Edital original.

3. Esta prorrogação tem por objetivo assegurar a ampla participação das entidades interessadas, garantindo maior competitividade, transparência e eficiência no processo seletivo.

Brasília/DF, 31 de julho de 2025.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 01/08/2025, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047138** e o código CRC **5E5D86A1**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0024.000047/2025-61 - Documento: 0047138

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br